ISO 14001



PROPOS	SITURA	
Nº	272/2017	
FLS Nº.		
ASSINA	TURA SAMAR	A 91-

GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA.

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

PARECER A EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2018, DO INCISO I, DO ART.2° AO PROJETO DE LEI N° 272/2017

Autoria: Vereador Marcelo Serafim Relator: Vereador *Wallace Oliveira*

PARECER

I - RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão, Emenda Supressiva N° 01/2018, ao Projeto de Lei N° 272 / 2017, de autoria do Senhor Vereador Marcelo Serafim, que suprimi o inciso I, do art.2°, do Projeto de Lei N° 272/2017, em tela, de autoria do senhor Vereador Marcel Alexandre.

A matéria veio à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

No prazo regimental não foram apresentadas outras emendas ao Projeto, em análise.

É o relatório.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 - São Raimundo, Manaus-AM/ CEP: 69027-020 Tel.: (92) 3303-2828/3303-2829 www.cmm.am.gov.br





	CMM/DL/DIAC/DECOM
PROPOS	SITURA PL
Nº	272/2017
FLS Nº	
ASSINA	TURA CÂMARA

GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA.

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A proposta em exame apresentada, visa suprimir por meio de uma Emenda, a supressão do inciso I, do art.2°, do Projeto de Lei N°272/2017,em razão de identificação de despesas á serem realizadas na implementação do Projeto de Lei, acarretando despesas aos cofres públicos municipais, por meio da Secretária Municipal de Saúde, órgão responsável pela implementação do projeto.

Ressaltamos que o propósito da Emenda apresentada, presente ao projeto de lei, é corrigir e dar um melhor ajustamento para a eficácia do Projeto de lei,em tela.

No que respeita os aspectos constitucionais, a Emenda Supressiva apresentada ao Projeto de lei N°272/2017, que já fora amplamente analisada e discutida nas demais Comissões Técnicas, encontra - se em conformidade com as normas vigentes, pelo qual não encontramos óbice pela sua tramitação na melhor forma jurídica e legal para seu prosseguimento,nesta Casa Legislativa

III - Do Voto

Após a análise, em face do exposto, manifestamo-nos **FAVORÁVEL**, pela tramitação da **Emenda Supressiva N° 01/2018**, ao Projeto de Lei N° 272/2017.

Sala de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR,17 de março de 2020.

Vereador Wallace Oliveira

Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 - São Raimundo, Manaus-AM/ CEP: 69027-020 Tel.: (92) 3303-2828/3303-2829 www.cmm.am.gov.br







PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 23/05/2022 14:48:44 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 23/05/2022 13:38:05 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 23/05/2022 13:12:01 MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 23/05/2022 12:50:34 MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 23/05/2022 12:57:07

